



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 40/2022, PROCESSO Nº 658/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

Aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIELNICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com sede na R: JOSE SALES, nº 33 - CORNELIO PROCOPIO e registrada sob o CNPJ nº 44.210.000/0001-91, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **JOSIANE APARECIDA DE PEREIRA DOS SANTOS BERTI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.396.764-1 e CPF Nº 043.868.829-52 vencedora dos seguintes itens: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE, LAPIS DE COR SEXTAVADO LONGO 12UN, PAPEL CREPOM VERDE ESCURO 48CMX200CM, PAPEL DOBRADURA VERMELHO 48X66CM, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ, FITILHO CORES DIVERSAS, PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO, TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE, CANETA ESFEROGRAFICA PRETO C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MEDIA 1.0, PAPEL CREPOM BRANCO 48CMX200CM, PAPEL CREPOM VERDE CLARO 48CMX200CM, PAPEL CREPOM VERMELHO 48CMX200CM, PAPEL DOBRADURA AMARELO 48X66CM, PASTA CATALAGO C/ 50 PLAST, PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO, GIZ ESCOLAR COLOR PLASTIFICADO, TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO, CADERNO DESENHO 96 FL ESPIRAL, CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MEDIA 1.0, GIZ ESCOLAR NA COR BRANCO PLASTIFICADO, GRAMPO - 26/06 - 5000 UND., LAPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES LAPIS DE COR, PAPEL CREPOM PINK 48CMX200CM, TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO, TNT - ROLO COM 50 METROS PINK, DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS, NUMEROS MOVEIS DE E.V.A, PAPEL CREPOM AZUL 48CMX200CM, PAPEL DOBRADURA VERDE 48X66CM, PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA VERDE COM 12 UNID, PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO, TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES, TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO, TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA, TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MEDIA 1.0, CORTADOR DE E V A, PAPEL CREPOM ROSA 48CMX200CM, PAPEL DOBRADURA AZUL 48X66CM, PASTA CATALAGO C/ 100 PLAST, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO, PAPEL DOBRADURA ROSA 48X66CM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 40/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 31 - CADERNO DESENHO 96 FL ESPIRAL - Marca PANAMERICANA

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 5,5000 Valor total: 55.000,00

Item 36 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MEDIA 1.0 - Marca BIC

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 15.000,00

Item 37 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETO C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MEDIA 1.0 - Marca BIC

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 15.000,00

Item 38 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MEDIA 1.0 - Marca BIC

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 15.000,00

Item 61 - CORTADOR DE E V A - Marca LEONORA

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 500,00

Item 64 - DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS - Marca EUROCEL

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 7,1900 Valor total: 143,80

Item 88 - FITILHO CORES DIVERSAS - Marca RAI0 D´SOL

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 1,4000 Valor total: 70,00

Item 90 - GIZ ESCOLAR COLOR PLASTIFICADO - Marca CALAC

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 12.000,00

Item 91 - GIZ ESCOLAR NA COR BRANCO PLASTIFICADO - Marca CALAC

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 2,9000 Valor total: 8.700,00

Item 102 - GRAMPO - 26/06 - 5000 UND. - Marca TOP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 500,00

Item 119 - LAPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES LAPIS DE COR - Marca ONDA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 9.800,00

Item 120 - LAPIS DE COR SEXTAVADO LONGO 12UN - Marca MULTICOLOR

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 5,8900 Valor total: 58.900,00

Item 127 - NUMEROS MOVEIS DE E.V.A - Marca EVAMAX

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 3.750,00

Item 167 - PAPEL CREPOM AZUL 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 168 - PAPEL CREPOM BRANCO 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 169 - PAPEL CREPOM PINK 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 170 - PAPEL CREPOM ROSA 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 171 - PAPEL CREPOM VERDE CLARO 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 172 - PAPEL CREPOM VERDE ESCURO 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 173 - PAPEL CREPOM VERMELHO 48CMX200CM - Marca ARTFLOC

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 9,8900 Valor total: 989,00

Item 174 - PAPEL DOBRADURA AZUL 48X66CM - Marca VMP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 37,9000 Valor total: 3.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

Item 175 - PAPEL DOBRADURA AMARELO 48X66CM - Marca VMP			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 37,9000	Valor total: 3.790,00	
Item 176 - PAPEL DOBRADURA ROSA 48X66CM - Marca VMP			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 37,9000	Valor total: 3.790,00	
Item 177 - PAPEL DOBRADURA VERMELHO 48X66CM - Marca VMP			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 37,9000	Valor total: 3.790,00	
Item 178 - PAPEL DOBRADURA VERDE 48X66CM - Marca VMP			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 37,9000	Valor total: 3.790,00	
Item 198 - PASTA CATALAGO C/ 100 PLAST - Marca MP			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 22,0000	Valor total: 4.400,00	
Item 199 - PASTA CATALAGO C/ 50 PLAST - Marca MP			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,0000	Valor total: 2.600,00	
Item 215 - PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA VERDE COM 12 UNID - Marca RADEX			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 35,0000	Valor total: 3.500,00	
Item 231 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL - Marca ONDA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,1800	Valor total: 218,00	
Item 232 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO - Marca ONDA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,1800	Valor total: 218,00	
Item 233 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - Marca ONDA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,1800	Valor total: 218,00	
Item 234 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca GATTE			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 21,7500	Valor total: 1.087,50	
Item 235 - PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO - Marca GATTE			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 16,5000	Valor total: 825,00	
Item 265 - TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES - Marca YUR			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 11,0000	Valor total: 880,00	
Item 267 - TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 268 - TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 269 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 270 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 271 - TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 272 - TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 273 - TNT - ROLO COM 50 METROS PINK - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 274 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	
Item 275 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO - Marca NEW			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total: 520,00	

VALOR TOTAL - J D COMERCIO ATACADISTA LTDA => 238.863,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 40, PROCESSO Nº 658/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO
200 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 40, PROCESSO Nº 658/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 40/2022

Processo nº 658/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 31 de Maio de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

JOSIANE APARECIDA DE PEREIRA DOS SANTOS BERTI
Representando a Empresa: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA